

PORTARIA Nº 005/2021

***Dispõe sobre a regularização de funcionário
cedido à Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Cascavel.***

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de funcionário cedido pelo Cisop à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cascavel;

Considerando a eleição da nova Diretoria realizada por Assembleia Geral no mês de março de 2019;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Regularizar a situação que envolve a funcionária Valéria Cristiane Manfre Marassi, cedendo-a formalmente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cascavel, sem ônus ao CISOP.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2021.

Cascavel, 25 de janeiro de 2021.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente do CISOP